



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCADE LUCAS DO RIO VERDE**

**Portaria n. 99/2022-DF, de 27 de setembro de 2022.**

EXMO. DRA. **MELISSA DE LIMA ARAÚJO**, MM<sup>a</sup>. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução- TJ-MT/OE n. 22, de 22 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE/MT 11311, de 26/09/2022, que altera em parte Resolução- TJ-MT/OE n. 13/2022, para modificar a competência das varas da Comarca de Lucas do Rio Verde.

Considerando a necessidade em separar os processos, realizar conferência e posterior remessa a nova vara competente, bem como recebimento dos autos vindos de outras varas e conferências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente externo das varas Cíveis 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, e 4<sup>a</sup> da Comarca de Lucas do Rio Verde, **nos dias 27 a 30 de setembro de 2022**, ficando igualmente suspenso os prazos processuais, os quais retornarão o seu curso no próximo dia útil.

**P. R. Cumpra-se**, afixando-se cópia no átrio deste Fórum, remeta-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Justiça deste Estado e à Ordem dos Advogados do Brasil - 21<sup>a</sup> Subseção de Lucas do Rio Verde, Ministério Público e Defensoria Pública.

**Melissa de Lima Araújo**

Juíza de Direito - Diretora do Fórum